CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 002/2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DO ASFALTO QUE LIGA A COMUNIDADE DE SÃO PEDRO, PATRÃO-MÓR DE BAIXO A COMUNIDADE DE TAQUARUSSU, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTISISMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Encaminha-se ao Executivo Municipal
Em, 05 / 02 / 19
PRESIDENTE

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, por meio da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa.: **A Indicação de órgão competente à construção do asfalto que liga a comunidade de São Pedro, Patrão-Mór de Baixo à Comunidade de Taquarussu, interior do Município de Marilândia.**

A solicitação se faz necessário, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, uma vez que com a construção do asfalto muito facilitaria para o tráfego dos moradores para chegarem à cidade de Marilândia, Colatina e a Linhares. Pois sabemos que a prioridade é adequar e revestir as estradas rurais, priorizando as áreas de maior concentração de agricultura familiar para melhorar o escoamento da safra cafeeira e reduzir os custos.

Marilândia-ES, 15 de Janeiro de 2019

Douglas Badiani
(Vereador)

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1495 Fls. 140 Livro 12
Marilândia - ES - Em: 15 / 01 / 2019